



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

Ano III | Edição nº 468

Página 1 de 13

Sumário

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
Departamento Municipal de Suprimentos	3
Aditivo e prorrogação contratual	3
Aviso de Contratação Direta	5
Departamento de Negócios Jurídicos	6
Decreto nº 6053/2024	6
Decreto nº 6054/2024	7
Decreto nº 6055/2024	9
Portaria nº 9527/2024	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 02/2024 – Credenciamento nº 01/2024 – Contrato nº 02/2024 - Objeto: Contratação de serviços de administração e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com chip ou tarja magnética, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Contratada: Verocheque Refeições Ltda

CNPJ: 06.344.497/0001-41

Valor global: R\$ 83.601,84 (oitenta e três mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

Recursos orçamentários: Funcional programática 01 031 0002 2002 0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara, Elemento: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Vigência: 04/06/2024 a 03/06/2025

Santa Rosa de Viterbo, 06 de junho de 2024.

Alberto Lerco Coelho

Presidente da Câmara Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº. 001, DO CONTRATO Nº. 174/2023,
PREGAO ELETRONICO Nº. 01/2023, PROCESSO Nº. 01/2023, PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUOS DE COLETA TRANSPORTE E
DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR URBANO E RURAL E O
FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÉINERES
DE 1.000 LITROS EM PEAD, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS,
PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA PASS
TRANSPORTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: PASS TRANSPORTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 06.922.869/0001-70 com sede a Alameda Itajubá, Nº. 3122, Bairro Joapiranga, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representado por seu Sócio Proprietário MIGUEL MOREIRA JUNIOR.

DATA DO CONTRATO: 12 de junho de 2023.

Com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, e posteriores alterações, pelo presente instrumento, celebrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, as partes acima identificadas convencionam aditar o Contrato acima referenciado, para fazerem consignar o quanto segue:

A Contratação de empresa para a prestação dos serviços contínuos de coleta transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano e rural e o fornecimento, manutenção e higienização de contêineres de 1.000 litros em PEAD, para acondicionamento de resíduos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital com as características descritas no Termo de Referência (Anexo IA), parte integrante do Contrato e Processo Licitatório, objeto do Pregão Eletrônico n.º 01/2023, Processo n.º 01/2023, **fica aditado o valor inicialmente contratado do ITEM 1 em 25% e prorroga-se** vigencia contratual em 12 meses, após o vencimento.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT. ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITADO
1	SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO DOMICILIAR	1.500 TON	R\$ 332,0000	R\$ 498.000,00

Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de junho de 2024

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal n.º 5489 de 03/06/2022 e Decreto Municipal nº 5963/24

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para implantação e operação do e-Social na coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas em termo de referência, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos adicionais, que poderão ser apresentados fisicamente na Assessoria de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio, 108 - Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras2@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 10/06/2024 a 12/06/2024.

II – Consta nos autos pesquisa direta de preço com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS), Estadual e Municipal, (IV) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de junho de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto n° 6053/2024

DECRETO N° 6053/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, bem como o art.49, da Lei nº 5237/23 (LDO), de 18/10/2023, e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas, na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5237/23, de 18 de outubro de 2023), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de junho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO NA MESMA DATA.

Marcela Zerba

Chefe do Setor de Secretaria Executiva

ANEXO

ACRÉSCIMOS

032.04.122.0005.2.007.4.4.90.52.01.100.0000.0000 – Equipamentos e Mat. PermanentesR\$ 10.000,00

160.12.365.0016.2.021.4.4.90.52.01.210.0024.0000 – Equipamentos e Mat. PermanentesR\$ 2.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS: R\$ 12.000,00

REDUÇÕES

022.04.122.0005.2.007.3.1.90.13.01.100.0000.0000 – Obrigações PatronaisR\$ 5.000,00

023.04.122.0005.2.007.3.1.90.16.01.100.0000.0000 – Outras Despesas Variáveis P. Civil R\$ 5.000,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

152.12.365.0016.2.021.3.1.90.16.01.210.0000.0024 – Outras Despesas Variáveis P. Civil R\$ 2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 12.000,00

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Decreto n° 6054/2024

DECRETO Nº 6054/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no artigo 4º, inciso II da Lei Municipal nº 5290/23 de 12 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na conformidade com a classificação e codificação estabelecida abaixo:

01.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01.01.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

005.04.122.0003.2.003.3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

01.07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.07.01 – SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

184.12.306.0018.2.027.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito compreendido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na conformidade com a classificação e codificação estabelecida abaixo:

01.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01.01.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

002.04.122.0003.2.003.3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

01.07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

01.07.01 – SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

179.12.306.0018.2.027.3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 30.000,00

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, incisos I e II da Constituição Federal, que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações necessárias no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº 4.856, de 19 de outubro de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e na Lei nº 5.237, de 18 de outubro de 2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de junho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

DECRETO Nº 6055/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/24 para preenchimento de Empregos Públicos e de Cadastro de Reserva realizado pela Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2024, para preenchimento de cargos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

§ 1º Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final conforme Edital de divulgação dos resultados.

§ 2º A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração, por meio de Edital específico publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como por convocação do candidato aprovado, por ordem de classificação final, pelos meios legais de comunicação disponíveis pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 2º Publique-se a classificação definitiva.

Art.3º O Concurso Público nº 01/2024 terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de junho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO NA MESMA DATA

Marcela Zerba
Chefe de Setor de Secretaria Executiva



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

A Administração Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **Omar Nagib Moussa**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final para os cargos sem Prova prática** para o Concurso Público, Edital nº 001/2024, conforme segue adiante.

701 - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I -											
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	DLE	CE	PDT	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024013274	SILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	2	8	10	9	6	3	38	1º	Classificado	07/03/1983

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

201 - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CE	PP	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024012921	JANARLAN SANTOS ALMEIDA	8	6	10	15	100,00	139,00	1º	Classificado	08/10/1989
2024013264	WILLIAN ROSA	4	6	10	15	97,50	132,50	2º	Classificado	04/03/1987

205 - SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CE	PP	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.	
2024024762	LUCAS DEVID GAMELLEIRO OLIVEIRA	6	8	8		21	52,00	95,00	1º	Classificado	11/01/1989

301 - AGENTE SANITÁRIO -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CE	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024025001	HELISOM DE SOUZA CLAUDIO	8	4	10	18	40	1º	Classificado	06/10/1989
2024013883	TAUANNY DAUMARIÉ ARANTES ARRUDA	8	6	10	15	39	2º	Classificado	11/03/1993
2024013889	NAYARA GLÓRIA OLIVO	8	2	10	18	38	3º	Classificado	14/04/1991
2024024945	ROGERIO BONACIN CURY	8	6	6	15	35	4º	Classificado	30/12/1977

304 - SECRETÁRIO DE ESCOLA -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CE	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024013912	ANDRESSA CRISTINA MORETI DURANDO	8	6	12	15	41	1º	Classificado	07/05/1980
2024012713	LEANDRO DE LACERDA FELIPE	8	4	10	18	40	2º	Classificado	04/07/1989
202401603	ROSSANA CRISTINA DOMINGUES WIEZEL	10	2	10	15	37	3º	Classificado	10/12/1980
2024012710	PATRICIA CARVALHO FERREIRA	6	4	10	15	35	4º	Classificado	21/06/1979
2024014465	TIAGO LUIS CAETANO BONAGAMBA	10	6	4	15	35	5º	Classificado	06/08/1996

306 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CE	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
202401980	CÉLIA ELIZAMA DE SOUZA	8	6	8	21	43	1º	Classificado	05/07/1984
2024024984	JEFFERSON MIKE MARIANO DE JESUS	8	6	6	21	41	2º	Classificado	16/09/2001

401 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CE	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024013818	DANIELLY GOMES DE SOUZA	8	0	12	21	41	1º	Classificado	10/12/1995
2024013306	SOLANGE CRISTINA SANTOS SOUZA	4	4	12	18	38	2º	Classificado	19/08/1981
202401815	GIOVANA PAIVA MORAES MENCUCINI	4	2	16	15	37	3º	Classificado	17/05/1988
202401182	MARIA EDUARDA MESSIAS RAMOS	6	4	12	15	37	4º	Classificado	22/12/1999
2024024671	CARLA MOIMAZ DI SERIO	4	6	10	15	35	5º	Classificado	06/06/1983
2024025034	VICTOR ANDRÉ MATIUZZO	4	6	10	15	35	6º	Classificado	26/03/1995

402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM -



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CE	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024013166	EDELCIO CÉSAR ANADÃO	6	6	12	24	48	1º	Classificado	17/11/1979
2024011558	EMMANUEL RAFAEL NOGUEIRA	6	6	12	24	48	2º	Classificado	07/04/1999
202401938	MARIA DA PENHA DE ANDRADE MOREIRA MILIAN	6	4	10	24	44	3º	Classificado	09/07/1962
2024012489	FERNANDO JOSÉ BIGARAM	10	4	8	21	43	4º	Classificado	18/03/1976
2024012959	RODRIGO METZNER	6	4	14	18	42	5º	Classificado	12/07/1979
2024011001	MARLI OLIVEIRA DOMINGOS	8	4	8	18	38	6º	Classificado	12/06/1976
202401745	LUCIA HELENA DA CRUZ SOUZA	6	6	8	15	35	7º	Classificado	21/04/1979

404 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CE	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024024867	JULIO CÂMARA VILLELA JUNIOR	4	8	10	24	46	1º	Classificado	08/08/1981
2024012891	ANDRÉ CRISTIANO ZILIO WIEZEL	8	8	12	15	43	2º	Classificado	06/10/1985
2024014596	PAULO EGÍDIO FRANÇA TUNIS	8	6	10	18	42	3º	Classificado	26/01/1984
202401257	VINÍCIUS TEIXEIRA BORDINHÃO	8	4	8	21	41	4º	Classificado	27/05/2002
2024013500	ALEXANDRE AUGUSTO ZILIO	8	6	6	21	41	5º	Classificado	05/03/1981

406 - TÉCNICO JURÍDICO -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CE	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024011818	CAROLINE DE LIMA SILVA	8	4	12	21	45	1º	Classificado	30/04/1999
2024014536	AMANDA MACIEL CHIAPPA PESSOA	6	6	8	21	41	2º	Classificado	18/10/1993
2024025050	TIAGO PIRES DE LIMA	4	8	14	15	41	3º	Classificado	11/01/1994
2024013939	DÉCIO ALEXANDRE CARDOSO VIDAL SBERNI	10	4	12	15	41	4º	Classificado	07/11/1981
2024011662	VINICIUS DE ARAÚJO IGNACIO	8	8	6	18	40	5º	Classificado	18/10/1999

501 - PROCURADOR MUNICIPAL -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CE	PD	PDT	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024011929	LUCAS CORREA FAIM	4	6	12	18	99	1	140	1º	Classificado	01/03/1998
2024013582	GUSTAVO DE OLIVEIRA	8	2	10	18	96,5	0	134,5	2º	Classificado	05/11/1997
2024014364	THAIS CRISTINI VOLTOLINI	6	8	10	21	79,5	1	125,5	3º	Classificado	14/11/1994
2024011962	GUSTAVO LUIS ZURLO	6	4	10	15	62,5	1	98,5	4º	Classificado	03/12/1996
2024013941	DÉCIO ALEXANDRE CARDOSO VIDAL SBERNI	6	4	10	24	50,5	2	96,5	5º	Classificado	07/11/1981

602 - ENFERMEIRO -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	SL	CE	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024011418	MARIA EDUARDA NERI SOUZA	8	4	8	6	9	35	1º	Classificado	28/04/2000

604 - FONOaudiólogo -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	SL	CE	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024014322	PRISCILA MARTINS FORONI	6	10	12	3	12	43	1º	Classificado	17/05/1986

617 - NUTRICIONISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	SL	CE	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024011136	GUILHERME LUIZ ZURLO	6	6	8	6	9	35	1º	Classificado	11/12/2002

618 - TERAPEUTA OCUPACIONAL -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	SL	CE	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024011680	ANDRESSA LUISA RIBEIRO BISSI	2	10	8	12	12	44	1º	Classificado	21/02/1994
2024012167	DÉBORA FERREIRA ROSA	4	10	8	9	6	37	2º	Classificado	19/08/2002

701 - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	DLE	CE	PDT	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
20240186	LORENA ÁGHATA ROSA	10	8	8	12	6	0	44	1º	Classificado	13/01/1999
2024024854	ERIKA CHRISTINA SILVA CHITERO	10	8	6	6	9	2	41	2º	Classificado	29/01/1976
2024013756	GABRIELA ASTURIANO GUERZONI FONSECA	6	8	10	9	6	0	39	3º	Classificado	14/04/1986
2024013274	SILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	2	8	10	9	6	3	38	4º	Classificado	07/03/1983
2024011307	SUZANA BASSI FUKUSHIMA	4	8	8	0	15	0	35	5º	Classificado	28/08/1987
2024013986	ELOÁ CARNEIRO RIBEIRO	2	8	10	6	9	0	35	6º	Classificado	02/05/2001
2024013506	SOPHIA SOZZA DE MORAIS	2	6	12	9	6	0	35	7º	Classificado	08/12/2003
202401338	LIDIÁ CRISTINA CAMPANINI BATANOV	4	10	6	12	3	0	35	8º	Classificado	19/06/1990

702 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	DLE	CE	PDT	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024014609	JOSÉ LUIZ JERONYMO BOSSI	6	4	10	12	9	2	43	1º	Classificado	15/04/1982



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

703 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -											
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	DLE	CE	PDT	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024011610	ROSELAINE BONELLO WIESEL	4	6	10	6	9	2	37	1º	Classificado	25/04/1985
704 - PROFESSOR DE INGLÊS -											
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	DLE	CE	PDT	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024012909	DIOGO FERREIRA NOVAIS	10	6	8	12	12	3	51	1º	Classificado	15/06/1986
2024012735	RAUL LUIS PAULATTI MAROSTEGAN	6	6	10	12	12	0	46	2º	Classificado	01/03/1988
202401828	LETICIA BELAVENUTO OZORIO	6	10	8	9	6	1	40	3º	Classificado	19/07/1991
705 - PROFESSOR I - PEB -											
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	DLE	CE	PDT	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024012908	DIOGO FERREIRA NOVAIS	6	8	12	9	9	2	46	1º	Classificado	15/06/1986
2024013648	MAISA ANGÉLICA LIMA DE MELO SILVA	6	10	10	3	12	0	41	2º	Classificado	23/11/1982
2024013174	MARIANA DE CARVALHO CORRÊA	6	8	6	12	9	0	41	3º	Classificado	19/03/1999
2024014341	ROSELI MACHADO	8	6	10	6	9	0	39	4º	Classificado	06/07/1967
2024013275	GILMARA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	4	6	10	9	9	1	39	5º	Classificado	24/03/1981
2024011940	MARÍLIA GLEICI MARQUES	4	8	10	6	9	2	39	6º	Classificado	07/03/1983
2024011957	SOLANGE DE JESUS OLIVEIRA	4	10	8	6	9	2	39	7º	Classificado	06/01/1978
2024014593	MARIANA GENARO EVANGELISTA DOS SANTOS	6	8	6	9	9	0	38	8º	Classificado	21/11/1995
2024013039	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LUCANTONIO	6	8	8	3	12	0	37	9º	Classificado	02/09/1985
2024012312	NAIARA ESTEFÂNI TIBÚRCIO PEREIRA	2	8	12	6	9	-	37	10º	Classificado	06/09/1994
2024014068	VIRGINIA DEROBIO	6	6	8	9	6	1	36	11º	Classificado	30/03/1995
20240180	CASSIANE BELAVENUTO OZÓRIO	4	6	10	6	9	0	35	12º	Classificado	20/07/1988
2024012298	WELEN FABIANA BORGES RIBEIRO	0	10	10	9	6	0	35	13º	Classificado	10/11/1987
706 - PROFESSOR DE ARTE -											
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	DLE	CE	PDT	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.
2024011357	JULIANA GRASSMANN THOMAZINHO	6	6	14	9	12	0	47	1º	Classificado	27/12/1990
802 - ASSISTENTE SOCIAL -											
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	SLA	CE	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.	
2024013886	ANA MARIA DO NASCIMENTO PRADO	4	6	10	9	9	38	1º	Classificado	24/02/1979	
904 - CONTROLE INTERNO -											
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MA	CG	CLS	CE	NF	POSIÇÃO	RESULTADO	NASC.	
2024013656	VINICIUS INÁCIO DA COSTA	10	10	6	9	9	44	1º	Classificado	30/08/1997	
2024012448	KATIA MESQUITA CALDAS	4	10	6	9	6	35	2º	Classificado	13/06/1990	

LP: Língua Portuguesa; MA:Matemática; CG:Conhecimentos Gerais; SL: SUS e Legislação da Saúde; CLS: Constituição e Legislação Social; DLE: Didática e Legislação da Educação; CE: Conhecimentos Específicos; PP: Prova Prática; NF: Nota Final.

Santa Rosa de Viterbo – SP, 07 de junho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria n° 9527/2024

PORTRARIA Nº 9527/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO pedido de demissão do servidor interessado e solicitação de portaria de desligamento pelo Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

I – DEMITIR, a pedido do interessado, a contar de 06/06/2024, o servidor público municipal **JOÃO DO CARMO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 024.XXX.XXX-90, do emprego público de MOTORISTA, lotado no Departamento Municipal de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/06/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de junho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

